



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020


Portaria N.º 02/2.017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei nesta via desta no
"Placard" - Local de Publicação dos Apos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 02 de 02/01/17
Córrego do Ouro - GO, 02/01/17 Horas: 15:33

Responsável pela publicação

 Prefeito Municipal de Córrego do Ouro,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº - Ficam a disposição os seguintes servidores abaixo relacionados à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde o mesmo prestará o serviço/função, com carga horária de 44 horas semanais:

NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	LOCAL DE DESTINO
Gabriel Moreira Nogueira	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Marcelo Augusto de Oliveira Assis	Gari	Secretaria Municipal de Administração

Art. IIº - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2.017.


MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO